



Aprovado
69712014/DGAMP

PLANO DE GESTÃO DE EFLUENTES PECUÁRIOS – PGEP
Decreto-Lei nº 81/2013 de 14 de Junho e Portaria nº 631/2009 de 09 de Junho

Nº de código do processo 000193/01/LVT

IDENTIFICAÇÃO:

Titular/Requerente: INTERGADOS, COMERCIALIZAÇÃO INTEGRAÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS, SA NIF: 502009187.

Endereço: ESTRADA NACIONAL 114 (ESTRADA DE SANTARÉM), FÁBRICA DO PROGADO

Código Postal: 2040-335 **Localidade** RIO MAIOR

Unidade de Produção: PROPOR

Localização: QUINTA DA FONTE DOS TRES SILVAS **Freguesia** RIO MAIOR **Concelho** RIO MAIOR

NRE: 1037042

Com base no parecer emitido, a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, **Aprova** o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários – PGEP apresentado.

Santarém, 27 de Março de 2014.

Marco Nunes
Diretor de Serviços de Controlo

Lurdes Almeida
Chefe de Divisão de
Licenciamento

DRAP LVT - QUINTA DAS OLIVEIRAS, E.N. 3 Apartado 477 – 2001-906 SANTARÉM

☎ 243 377 500

☎ 243 377 543

✉ Info@draplvt.mamaot.pt

🌐 www.draplvt.mamaot.pt

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO ☎ Rua Leonel Sotto Mayor, ☎ 2500 – 227 Caldas da Rainha
☎ Tel.262 889 224 Fax. 262889250 ☎ Contribuinte N.º 600 005 305 E-mail: dl@draplvt.mamaot.pt



PARECER

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP)

Nº de código do processo 000193/01/LVT

Identificação do Requerente/Titular

Nome/ Designação Social: INTERGADOS, COMERCIALIZAÇÃO INTEGRAÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS, S
NIF: 502009187

Morada/Sede Social: ESTRADA NACIONAL 114 (ESTRADA DE SANTARÉM), FÁBRICA DO PROGADO

Código Postal: 2040-335 RIO MAIOR

NIFAP: 4894297

Identificação da Atividade/Exploração Pecuária

Denominação: PROPOR – NRE: 1037042

Localização (concelho/freguesia/local): RIO MAIOR, RIO MAIOR, QUINTA FONTE DAS TRES SILVAS

O PGEP constitui parte integrante do processo de licenciamento e nele deverão constar os seguintes elementos:

Elementos

O PGEP constitui parte integrante do processo de licenciamento e nele deverão constar os seguintes elementos:

A descrição, com base no sistema de informação parcelar (ISIP), da(s) unidade(s) de produção consideradas e de parcelas do requerente ou de terceiros destinadas à valorização agrícola do efluente pecuário ou dos fertilizantes orgânicos que contenham SPOAT.

A descrição dos processos e das estruturas de recolha, redução, armazenamento, transporte, tratamento transformação ou eliminação dos efluentes pecuários.

A identificação do sistema de registos a adotar que reporte as operações de manutenção, de monitorização e de suporte à elaboração de relatórios anuais quando aplicável.

A estimativa das quantidades de efluentes pecuários produzidos pela atividade pecuária.

A estimativa do futuro encaminhamento ou destino dos efluentes pecuários, incluindo as quantidades a encaminhar ou a enviar para cada destino.

Os elementos que constam no PGEP cumprem com o disposto no Anexo IV da Portaria n.º 631/2009 de 9 de Junho.

Assinatura do técnico: _____

Carminha Azevedo

Data: 27/03/2014

Os titulares das atividades pecuárias gestoras de efluentes pecuários encontram-se obrigados a manter o PGEP permanentemente atualizado.